



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS – CCHA
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES – DLH
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS – CLPL**

FRANCISCO JUCIMAR BARRETO FERNANDES

O PAPEL DO BILINGUISMO NA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO

**CATOLÉ DO ROCHA
2016**

FRANCISCO JUCIMAR BARRETO FERNANDES

O PAPEL DO BILINGUISMO NA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras e Humanidades – CCHA/CAMPUS IV, da Universidade Estadual da Paraíba, como um dos requisitos para a obtenção do título de Licenciado em Letras.

Orientador: Prof.^o Ms. José Marcos Rosendo de Souza.

**CATOLÉ DO ROCHA
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

F363p Fernandes, Francisco Jucimar Barreto
O papel do bilinguismo na inclusão do aluno surdo
[manuscrito] / Francico Jucimar Barreto Fernandes. - 2016.
29 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e
Agrárias, 2016.

"Orientação: Prof. Me. José Marcos Rosendo de Souza,
Departamento de Letras e Humanidades".

1. Educação bilíngue. 2. Inclusão escolar. 3. Surdos I.
Título.

21. ed. CDD 371.9


FRANCISCO JUCIMAR BARRETO FERNANDES

O PAPEL DO BILINGUISMO NA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO


Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Departamento de Letras e Humanidades – CCHA/CAMPUS IV da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Letras.


Aprovado em: 24 de maio de 2016.

BANCA EXAMINADORA



Prof.º Ms. José Marcos Rosendo de Souza (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (IFPB)


Prof.ª Ms. Marta Lúcia (Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (DLH/UEPB/CAMPUS IV)


Prof.ª Ms. Benedita Ferreira Arnold (Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba

À luz dos meu olhos, meu filho **Arthur**.

Dedico.

AGRADECIMENTOS

No decorrer da trajetória acadêmica percebemos o conjunto extraordinário de pessoas que necessitamos para concluir esse percurso, troca de experiências, apoio, incentivo, revisão, cuidado, compreensão. Por tudo, presto agradecimentos a meu pequeno **Arthur**, minha esposa **Gheyzna**, meus pais **Alcimar** e **Aidêe**, meus irmãos **Milagres**, **Maciel**, **Graça**, **Cida**, **Rosemary**, meus sogros **Cícero** e **Benedita** e a todos os colegas de classe que estiveram ao meu lado durante essa jornada.

Aos professores e funcionários que integram a UEPB/CAMPUS IV, os quais contribuíram com toda dedicação e conhecimento. Especialmente o professor **Marcos Rosendo**, que disponibilizou tempo, paciência, atenção e ajudou de modo inestimável.

A família e amigos que de alguma forma me apoiaram.

Muito obrigado!

Seria uma atitude muito ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que permitisse às classes dominadas perceberem as injustiças sociais de forma crítica.

Paulo Freire

RESUMO

Esse trabalho desenvolve algumas considerações e reflexões acerca da implementação das políticas educacionais para a inclusão do aluno surdo na escola. Salientamos que através da filosofia bilíngue os surdos podem incluir-se plenamente na sociedade, desenvolvendo suas habilidades como qualquer outro sujeito e, também qual a melhor forma de inseri-los nas escolas efetivando uma educação de qualidade, atendendo as suas necessidades e particularidades. Em vista disso, esse trabalho tem como objetivo mostrar a importância da educação bilíngue na inclusão do aluno surdo na escola, justifica-se por compreender que aluno Surdo tem direito a aprender à LIBRAS como uma forma legítima e democrática de inclusão social e educacional, e assim, promover sua inclusão de forma completa na sociedade. A respeito da metodologia utilizada, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, na qual inclui obras já publicadas como: livros, artigos acadêmicos e dissertações de mestrado, como os trabalhos dos seguintes autores: Karnopp & Quadros (2007), Albres (2005), Strobel (2008), Souza (2015), Goldfeld (2002), Silva(2012). A partir dessa pesquisa, foi possível constatar que a metodologia bilíngue precisa de fato ser inserida na escola regular, pois esse suporte é necessário na efetivação do ensino e aprendizagem dos surdos. A função do bilinguismo é proporcionar aos sujeitos surdos habilidades que lhe permitam compreender e comunicar-se através da Língua de Sinais, além de ter o domínio da leitura e da escrita da língua do país em que vive.

Palavras-Chave: Educação bilíngue. Inclusão escolar. Surdos

ABSTRACT

This work presents some considerations and reflections on the implementation of educational policies for the inclusion of deaf students in school. We emphasize that through bilingual philosophy deaf people can be included fully in society by developing their skills as any other subject and also the best way to insert them in schools making effective quality education, meeting the needs and particularities. As a result, this work aims to show the importance of bilingual education in the inclusion of deaf students in school, justifying understanding that the Deaf are entitled to learn the LBS as a legitimate and democratic form of social and educational inclusion, and thus promoting their inclusion fully in society. Regarding the methodology used, it is a literature search, which includes published works such as books, academic papers and dissertations, as the work of the following authors: Karnopp & Quadros (2007), Albres (2005) Strobel (2008), Souza (2015), Goldfeld (2002), Silva (2012). From this research, it was found that the bilingual methodology must actually be inserted into the regular school because this support is necessary in the effectiveness of teaching and learning of the deaf. The role of bilingualism is to provide deaf individuals skills that enable you to understand and communicate through sign language, in addition to the field of reading and writing the language in which he lives.

Keywords: Bilingual education. School inclusion. Deaf

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
2 BREVE HISTÓRICO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	9
2.1 LIBRAS enquanto língua natural	9
2.2 História social da Língua Brasileira de Sinais	14
3 EDUCAÇÃO BILÍNGUE: CAMINHO PARA INCLUSÃO ESCOLAR	18
3.1 Educação Inclusiva: entraves e perspectivas	18
3.1.1 Educação bilíngue para inclusão dos surdos	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27

INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade que muda constantemente e enfrentamos diariamente diversas dificuldades relacionadas a diferentes aspectos, sejam eles, políticos, sociais ou econômicos. Nesse cenário está inserido o processo educacional que também enfrenta vários problemas como a baixa remuneração dos profissionais da educação, a metodologia utilizada e a falta de professores especializados ou intérpretes (quando nos referimos ao alunos surdos), por exemplo.

A falta de professores com boa formação que possam atender o aluno surdo é um dos muitos problemas enfrentados por esses sujeitos ao longo dos anos em grande parte das escolas brasileiras. Pois, apenas inserir os surdos na escola não basta, é necessário dar a esses indivíduos condições que garantam o direito à cultura, ao trabalho, à cidadania e ao bem-estar. A educação bilíngue já existe em algumas escolas brasileiras, no entanto, a grande maioria ou quase todas essas escolas ainda não apresentam condições adequadas para receber alunos surdos.

Dessa forma, o processo educacional com os surdos ainda é um tanto difícil, pois, muitos profissionais não conseguem trabalhar com esses sujeitos, o que ocorre na maioria das vezes pela carência da formação profissional no que diz respeito a esse público. Sendo assim, existem profissionais que ainda negligenciam as condições de igualdade e o direito a participação social desses sujeitos.

Vale salientar que o preconceito e a falta de informação sobre a surdez por parte do ouvinte acabam trazendo muitas limitações no processo de interação e comunicação dos surdos. Outra observação que precisa ser feita, é a de que, no que se refere a relacionamentos interpessoais, só haverá perda se o ouvinte não for conhecedor da língua de sinais. Em vista disso, percebe-se que o bilinguismo possui papel fundamental no processo educacional, uma vez que é uma ferramenta fundamental na interação professor-aluno e aluno-professor.

Dessa forma, esse trabalho se propõe a demonstrar como a educação bilíngue é importante na inclusão do aluno surdo na escola, visto que através dela o aluno surdo é capaz de incluir-se plenamente na sociedade, desenvolvendo assim suas habilidades como qualquer outro sujeito, já que a surdez não é uma deficiência, mas uma diferença. Entendendo que a educação é um direito social, o sujeito surdo tem direito a aprender a LIBRAS como uma forma legítima e democrática de inclusão social e educacional promovendo sua inclusão plena na sociedade.

Esse trabalho visa entender como ocorre o processo educacional com os alunos surdos e qual a melhor forma de inseri-los nas escolas, promovendo uma educação de qualidade que atenda as necessidades desses sujeitos, atendendo as suas necessidades e particularidades.

Referente aos procedimentos utilizados na realização deste trabalho, nos apoiamos em uma pesquisa bibliográfica, de cunho qualitativo, compreendendo que será imprescindível à consulta de artigos científicos, mídias e pesquisas teóricas na área referente ao estudo em questão.

2 BREVE HISTÓRICO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

2.1 LIBRAS enquanto Língua Natural

As línguas naturais são aquelas obtidas de maneira espontânea e natural pelas crianças no início de suas vidas, comumente através dos pais. Dessa forma, possibilita o desenvolvimento cognitivo e linguístico dessas crianças, atuando como suporte na aprendizagem de diferentes formas de conhecimento e até de outras línguas. Vale ressaltar que crianças surdas adquirem apenas as línguas gestuais naturalmente, por isso, é a língua natural dos surdos. Desse modo, convém salientar que criança surda filha de pais ouvintes terá sua língua natural diferente da dos pais. Karnopp & Quadros (2004, p. 30) conceituam língua natural como:

[...] uma realização específica da faculdade de linguagem que se dicotomiza num sistema abstrato de regras finitas, as quais permitem a produção de um número ilimitado de frase. Além disso, a utilização efetiva desse sistema, com fim social, permite a comunicação entre os usuários.

As línguas de sinais foram denominadas como linguagem de sinais por muito tempo, mas, estudos sobre essa questão comprovaram seu status linguístico. Desse modo, o termo linguagem deixou de ser usado e deu lugar a expressão línguas naturais.

A seguinte definição fundamenta essa afirmação:

[...] linguagem é uma faculdade humana, uma capacidade que os homens têm para produzir, desenvolver, compreender a língua e outras manifestações simbólicas semelhantes à língua. A linguagem é heterogênea e multifacetada: ela tem aspectos físicos, fisiológicos e psíquicos, e pertence tanto ao domínio individual quanto ao domínio social. (SAUSSURE, 1916, p.S/p)

Sendo assim, para Saussure (1916), não é possível descobrir a unidade da linguagem. Então, ela não deve ser analisada como uma classe única de coisas ou fatos humanos. A língua, ao contrário, é diferente por se tratar de parte da faculdade da linguagem de maneira essencial e bem definida.

Nesse sentido, a língua é um produto social e um grupo de combinações necessárias, determinadas e tomadas por um conjunto social para a prática da faculdade da linguagem. Portanto, a língua por si só é uma unidade. De acordo com Saussure (1916), ela é a regra para todos os tipos de expressões da linguagem, ou seja, um sistema de classificação, que faz com que seja possível impor, de certa forma, ordem na faculdade da linguagem.

Pode-se perceber que linguagem e língua possuem diferentes definições. Assim, linguagem é a competência de criar ou produzir conceitos ligados a alguma forma, como a dança ou a música. Já a língua vem a ser um produto social pertencente à faculdade da linguagem. As línguas naturais são consideradas próprias ao homem, um código linguístico usado por um grupo.

As línguas naturais incluem tanto as línguas orais quanto as línguas de sinais, pois diferentes conceitos podem ser expressos pela sua estrutura de acordo com a necessidade e a finalidade comunicativa do indivíduo. A respeito da afirmação sobre entender línguas de sinais como naturais, Brito (1998, p.19), faz a seguinte afirmação:

As línguas de sinais são línguas naturais porque como as línguas orais surgiram espontaneamente da interação entre pessoas e porque devido à sua estrutura permitem a expressão de qualquer conceito - descritivo, emotivo, racional, literal, metafórico, concreto, abstrato - enfim, permitem a expressão de qualquer significado decorrente da necessidade comunicativa e expressiva do ser humano.

Observa-se ainda que a língua materna dos surdos deve ser a língua de sinais, por está ligada a um canal que não é o oral-auditivo e por ser língua natural. A modalidade gestual-visual assegura uma articulação e compreensão mais fácil na aquisição espontânea da língua, desse modo, contribui para o desenvolvimento linguístico, social e cognitivo do indivíduo Surdo, ao contrário do canal oral-auditivo.

Fundamentados nos estudos de Vygotsky, Rego (1995), Góes (1996) e Goldfeld (2001) nos dizem que a linguagem humana é compreendida como um conjunto de signos sociais que podem ser notados na medida em que as pessoas vão interagindo com as outras e compreendendo como utilizar a Língua para exprimir sua ideias e intenções verbais e não-verbais. Portanto, é por meio da Língua que as pessoas irão construir relações inter-pessoais estabelecendo um meio de comunicação que possa ser entendido pelo grupo social.

A LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é uma língua natural, utilizada na modalidade visual-espacial, usada por grande parte dos surdos brasileiros e distinta de outras línguas, as quais são orais e auditivas. A LIBRAS é expressa pelo corpo tendo como articuladores primários as mãos.

A LIBRAS, como toda Língua de Sinais, é uma língua de modalidade gestual-visual porque utiliza, como canal ou meio de comunicação, movimentos gestuais e expressões faciais que são percebidos pela visão; portanto, diferencia-se da Língua Portuguesa, que é uma língua de modalidade oral-auditiva por utilizar, como canal ou meio de comunicação, sons articulados que são percebidos pelos ouvidos. Mas, as diferenças não estão somente na utilização de canais diferentes, estão também nas estruturas gramaticais de cada língua. (ROSA, 2005, p.19)

Desse modo, a LIBRAS é a Língua Natural dos surdos brasileiros e de acordo com Quadros e Karnopp (1998), para entender melhor como ela é produzida e compreendida é preciso conhecer o significado do termo gestual-visual que, é um grupo de elementos linguísticos manuais, corporais e faciais empregados na articulação dos sinais.

Nas línguas de sinais o surdo utiliza os olhos para entender o que está sendo transmitido e não os ouvidos como os usuários das línguas orais-auditivas. Portanto, na língua de sinais, a informação linguística é produzida por expressões corporais e faciais e pelas mãos e recebida através dos olhos.

Um dos pioneiros na luta pelo reconhecimento das línguas de sinais como línguas naturais foi o pesquisador norte-americano Stokoe (1960). A partir da realização de várias pesquisas, conseguiu provar que existia na língua de sinais, todas as características linguísticas de uma língua genuína, tanto na competência de produzir uma quantidade infinita de sentenças, quanto na sintaxe e no léxico. Sobre essas características Rosa (2005, p.21), nos diz que:

A língua de sinais contém todos os componentes pertinentes às línguas orais, como gramática, fonologia, semântica, morfologia, sintaxe preenchendo, assim, os requisitos científicos para ser considerada instrumento linguístico de poder e força. Além de possuir todos os elementos classificatórios identificáveis de uma língua, a libras demanda prática para seu aprendizado, como qualquer outra língua.

De acordo com Stokoe (1960) a língua de sinais possui uma infinidade de sinais tão grande quanto o de vocábulos existentes na língua portuguesa. Ainda segundo Stokoe (1960), a linguística classifica como naturais as línguas de sinais, como um legítimo sistema linguístico e não como uma patologia da linguagem ou um problema para o surdo.

Segundo Quadros e Karnopp (2004), todas as línguas naturais são semelhantes no que se refere as características, isto é, todas apresentam pressupostos, os quais podem ser compreendidos e definidos do seguinte modo:

Flexibilidade e versatilidade - A língua pode ser utilizada para dar vazão a sentimentos e emoções, para prometer ou ameaçar, para pedir a ajuda de parceiros, para fazer perguntas ou afirmações, dar ordens. A língua é capaz de referenciar passado, presente e futuro, realidades remotas ou até coisas que não existem.

Arbitrariedade - Forma e significado é o caso mais evidente de arbitrariedade da língua. Os sinais e as palavras apresentam uma ligação arbitrária entre forma e significado, uma vez apresentada a forma é impossível presumir o significado e vice e versa. A arbitrariedade, no tocante à língua, não se resume à conexão entre forma e significado. Emprega-se também, muitas vezes, à boa parte da composição gramatical das línguas, na forma em que estas diferenciam-se umas das outras gramaticalmente.

Descontinuidade - A descontinuidade contrasta-se à variação contínua. Palavras que mostram grande diferença no significado apresentam-se de maneira mínima na forma. Por exemplo, “mãe” e “mão” pouco diferem na forma, seja na língua falada ou na escrita. Mesmo assim, a possibilidade de engano é diminuída, em grande parte dos contextos, pois a ocorrência de uma forma será mais aceitável que a ocorrência de uma outra forma.

Criatividade/produktividade - Um sistema de comunicação tem a característica que permite a criação e interpretação de novos enunciados, ou seja, a criatividade ou produtividade. As línguas de sinais, assim como outras línguas naturais são bastante

produtivas e pode-se gerar um imenso número de sentenças a partir de um número limitado de sinais.

Dupla articulação - As línguas humanas apresentam dupla articulação e possuem uma série de fonemas ou unidades semelhantes. Normalmente os fonemas sozinhos não possuem significado e só ganham significado quando combinados com outros fonemas.

Padrão - As línguas humanas possuem uma série de regras ou padrão de organização partilhadas por um grupo de pessoas, ou seja, apresentam regras gramaticais.

Dependência estrutural - Entre os elementos da língua existe uma relação estrutural, pois de maneira aleatória eles não podem ser combinados. As sentenças precisam apresentar uma estrutura básica semelhante para que independentemente da quantidade de elementos linguísticos envolvidos possa ser possível a compreensão da estrutura interna de uma sentença.

Outra característica das Línguas de Sinais é que elas diferem umas das outras e não dependem das línguas orais-auditivas usadas em outros países. Portugal e Brasil são um exemplo disso, possuem o português como língua oficial, mas as línguas de sinais não são as mesmas.

[...] Brasil e Portugal possuem a mesma língua oficial, o Português, mas as línguas de sinais desses países são diferentes, ou seja, no Brasil é usada a Língua Brasileira de Sinais – Libras e, em Portugal, usa-se a Língua Gestual Portuguesa – LGP – ; o mesmo acontece com os Estados Unidos: American Sign Language – ASL – e a Inglaterra: BLS , além de outros países. Os sinais são próprios de cada país, ou seja, se surdos de países diferentes se encontrarem, provavelmente um não entenderá exatamente o que o outro está querendo dizer. [...] (Rosa, 2005, p. 22)

Dessa forma, em cada país existem características diferentes nas línguas de sinais. Desse modo, a língua de sinais não é universal. Há também, diferenças dentro das várias comunidades de surdos existentes em um mesmo país. Além da LIBRAS, língua de sinais usada no Brasil, em comunidades surdas de diferentes cidades, existem registros que os índios surdos Urubus-Kaapor, utilizam outra língua de sinais, no estado do Maranhão próximo ao rio Gurupi (BRITO, 1993). Portanto, percebe-se que a LIBRAS, assim como as Línguas Orais, são línguas naturais e possuem os mesmos universos linguísticos além de partilharem de algumas características comuns a todas as línguas.

2.2 História Social da Língua Brasileira de Sinais

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi reconhecida oficialmente como meio legal de comunicação e expressão das comunidades surdas do Brasil em 2002 e foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 24 de abril, sendo reconhecida oficialmente pela Lei Ordinária Federal nº 10.436.

No entanto, essa conquista percorreu um longo caminho com vários segmentos da sociedade engajados na luta pelo reconhecimento da LIBRAS como Língua oficial dos surdos brasileiros, entre eles, muitos intelectuais, ouvintes, militantes e os próprios Surdos representados por movimentos sociais como a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

Nesse sentido, com base em Albres (2005) o ensino de surdos se iniciou na década de cinquenta do século XIX com a criação da primeira escola de surdos do Brasil no Rio de Janeiro. Decretada pela Lei nº 839, de 26 de setembro de 1857, por Dom Pedro II, conhecida como Imperial Instituto dos Surdos Mudos (IISM), atualmente ainda existe, agora chamado de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). O primeiro professor do IISM foi o francês surdo Ernesto Huet, que trouxe a Língua de Sinais Francesa consigo. Sendo assim, naquela época os surdos tinham a educação francesa como modelo, como observa Albres (2005, p. 3):

Os principais Institutos de Educação de Surdos tiveram como modelo a educação francesa e conseqüentemente, independente da contradição entre ensino oralidade ou Língua de Sinais, carregam consigo a Língua Francesa de Sinais. Por isso a escola tem relação direta com o desenvolvimento da Língua de Sinais em nosso país, pois é nesse espaço que os surdos se encontram quando crianças.

Desse modo, a Língua de Sinais Brasileira sofreu forte influência da Língua de Sinais Francesa, um exemplo claro de como a educação brasileira seguia o modelo da educação francesa está no alfabeto manual de origem francesa, que se disseminou pelo Brasil inteiro. Os alunos do IISM eram trazidos pelos pais de todas as regiões do país para o Rio de Janeiro, e eles próprios difundiam esse alfabeto por todas as partes do Brasil.

Mais recentemente, a história da LIBRAS está diretamente ligada a movimentos surdos que tiveram origem nos anos 1980 e se fortaleceram nos anos de 1990, com

o surgimento de uma campanha nacional que reivindicava a oficialização da língua de sinais no Brasil. O Movimento Social Surdo se fortaleceu através de vários sujeitos, organizações ou grupos de pessoas surdas (ALMEIDA, 2010).

Os participantes deste movimento construíram uma identidade coletiva, um círculo de relacionamento, que contribuiu para a afirmação da importância da língua de sinais. Com isso, deu sentido às ações coletivas do movimento e permitiu a produção de novos códigos culturais de seus membros, desfazendo limites existentes nos espaços educacionais e culturais.

O reconhecimento jurídico da LIBRAS foi uma conquista política e social para as pessoas surdas e naturalmente pode-se destacar o importantíssimo papel da FENEIS:

Ao longo dos últimos 20 anos, a FENEIS, representando os movimentos sociais surdos brasileiros, estabeleceu como meta o reconhecimento oficial da Língua Brasileira de Sinais. Esse processo culminou com a Lei 10.436, a chamada lei de Libras, regulamentada pelo Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (QUADROS; CERNY; PEREIRA, 2008, p. 35).

A principal e maior organização do movimento social surdo, foi à Feneis, mas também, houve a participação coletiva de sujeitos ligados a grupos e associações distintas, como várias associações de surdos, a Comissão Paulista para a Defesa dos Direitos dos Surdos, a Companhia Surda de Teatro, a Coalização Pró- Oficialização da LIBRAS e o Grêmio Estudantil do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). De acordo com Strobel (2008, p. 29), ex-presidente da Feneis, acadêmica surda e militante, o movimento social envolve, tanto pessoas ouvintes, quanto surdas:

[...] a comunidade surda de fato não é só de sujeitos surdos, há também sujeitos ouvintes – membros de família, intérpretes, professores, amigos e outros – que participam e compartilham os mesmos interesses em comuns, em uma determinada localização.

O movimento social surdo teve grande influência no processo histórico que mais a frente possibilitou a aprovação da lei da LIBRAS. Segundo Felipe (2006, p. 42), “[...] a mobilização dos Surdos propiciou seu reconhecimento de cidadania pela sociedade e, para os Surdos, o marco deste reconhecimento está na aprovação da Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 [...]”. A esse respeito, Quadros (2006, p.141) diz:

Os movimentos sociais alavancados pelos surdos estabeleceram como uma de suas prioridades o reconhecimento da língua de sinais [...]. Foram várias

as estratégias adotadas para tornar pública a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Entre elas, citamos os projetos de lei encaminhados em diferentes instâncias governamentais [...]. Instaurou-se em várias unidades da Federação a discussão sobre a “língua de sinais dos surdos”, determinando o reconhecimento, por meio da legislação, dessa língua como meio de comunicação legítimo dos surdos. Esse movimento foi bastante eficiente, pois gerou uma série de iniciativas para disseminar e transformar em lei a língua de sinais brasileira, culminando na lei federal 10.436, 24/04/2002, que a reconhece no país.

O reconhecimento da LIBRAS deve ser entendido como uma ação mais descentralizada não conduzida por uma organização em particular e, sim executada pelas comunidades surdas, como afirma Strobel (2008, p. 34): “[...] muitas comunidades surdas brasileiras se reuniram e elaboraram esta lei [que] beneficia ao povo surdo brasileiro”. Além das comunidades surdas, outro ator social importante nessa conquista segundo Monteiro (2006, p. 293) são os intérpretes, quando relaciona “[...] movimentos dos Surdos e dos intérpretes de LIBRAS [...] e o reconhecimento da LIBRAS [...]”.

Num diagnóstico mais atual, Silva (2012, p. 27) interpreta a lei de LIBRAS como “[...] coroamento de um processo bastante complexo que envolveu diversos saberes e agentes, que configuraram a surdez em termos de particularidade étnico-linguística”. Para o autor o processo de reconhecimento da LIBRAS teve início no ano de 1996, quando foi apresentado o projeto de lei nº 131, pela senadora Benedita da Silva, do PT-RJ. A respeito desse projeto Silva (2012, p. 27), relata:

[...] é expressão da demanda de um movimento social liderado em grande medida pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis), com sede na cidade do Rio de Janeiro, entre outras associações de surdos, e conta com o apoio de intelectuais que têm fomentado há algumas décadas a afirmação do estatuto de língua natural dessa língua no Brasil.

Sendo assim, o diagnóstico de Silva (2012) também ressalta a importância dos intelectuais nesse processo. De acordo com o autor existe uma relação entre a origem do movimento social para o reconhecimento da LIBRAS e as pesquisas acadêmicas. Essa contribuição se deu através de projetos de pesquisa, produções técnicas, publicações, eventos científicos e cursos que abordaram temas como as características das Línguas de Sinais, os direitos dos surdos, educação bilíngue, a cultura e identidade surda.

Nesse sentido, dentre os principais eventos realizados pelo movimento social considerados de grande importância no reconhecimento da LIBRAS, entre os anos de

1980 e 1983, foram Os Encontros Nacionais. Em Brasília ocorreu o 1º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes no ano de 1980, a Associação dos Surdos de Minas Gerais (ASMG) estava presente, representada por Antônio Campos de Abreu, ativista surdo e ex-presidente da FENEIS, que assim relembra o fato:

Eu fiquei sabendo pelo padre Vicente, que me disse para aproveitar o encontro. [...] Fiquei com medo porque não tinha intérprete, mas o padre Vicente falava muito bem, apesar de ser surdo profundo. Nós fomos e fiquei surpreso. Muitos cadeirantes. Ficaram surpresos comigo por ser surdo, houve curiosidades e começamos a trocar informações. [...] O padre Vicente pegou material. Algumas coisas ele me passava, outras, ele interpretava. [...] Eram quatro surdos somente, mas um era oralizado, outro não tinha domínio da Língua de Sinais, eu e o padre Vicente. Durante as palestras, perguntaram do que os surdos precisavam, mas até então a Língua de Sinais não era oficializada [...] (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 149).

Os ativistas surdos, introduziram na pauta de reivindicações específicas deste primeiro encontro, o direito a Língua de Sinais. Já, o segundo encontro aconteceu em Recife, Pernambuco, em 1981. De acordo com o ativista surdo, João Carlos Carreira Alves, foi a partir desses encontros que muitos ativistas surdos se deram conta que era preciso “[...] lutar focado [...]” com o objetivo de organizar suas reivindicações, “[...] as necessidades específicas bem diferentes [...]” dos sujeitos surdos, ligadas sobretudo ao uso da Língua de Sinais:

A gente já falava em exigir que o governo permitisse o uso da língua de sinais nas escolas [...] e, também, que fosse obrigatório para as pessoas que tivessem contato com o público surdo, não só nas escolas, mas também na televisão, em todos os setores que tinham contato com o surdo, então obviamente isso incluía os hospitais também. (BRITO, 2013, S/p.)

No ano de 1983, em São Bernardo do Campo, foi realizado o terceiro encontro, que foi definido pela organização de federações nacionais por tipo de deficiência. Os ativistas surdos demonstraram muita determinação em atingir suas metas, como relembra a ativista surda e acadêmica, Ana Regina e Souza Campello:

[...] a partir de 1983, tomei a decisão de criar uma entidade em nível nacional. Para conseguir tal façanha, tive que promover vários encontros regionais (na cidade do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais) intitulado o movimento de “Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas Surdas” para recolher as propostas e anseios do “povo Surdo”. Foi um movimento positivo. (SOUZA, 1999, S/p.)

O movimento social surdo brasileiro teve início na passagem dos anos 1970 para os 1980, no contexto sócio-histórico do movimento social das pessoas com deficiência, e também, no ambiente de abertura política e redemocratização do país, período de retomada e ampliação dos movimentos sociais de diferentes âmbitos da sociedade, como habitantes de bairros populares, trabalhadores, homossexuais e negros, que passaram a se organizar e cobrar seus direitos através de ações coletivas (NASCIMENTO, 2001; CRESPO, 2009).

Assim, o movimento social Surdo através das suas reivindicações, estabeleceram a garantia do uso e difusão da LIBRAS como meio legítimo de comunicação dos Surdos.

3 EDUCAÇÃO BILÍNGUE: CAMINHO PARA INCLUSÃO ESCOLAR DE SURDOS

3.1 Educação Inclusiva: entraves e perspectivas

No Brasil, nas últimas décadas, houve um significativo avanço em relação à Educação Inclusiva, decorrente da implementação de políticas públicas de inclusão escolar, resultando na melhoria das relações sociais, na diminuição do preconceito e da hostilidade e o acesso à formação escolar dos indivíduos com algum tipo de deficiência, sobretudo, os Surdos. A partir disso, Mendes e Matos (2014, p.37) defendem que:

Discutir sobre as condições necessárias para se garantir o direito à educação da população atendida pela educação especial no país, hoje, significa refletir acerca da proposta de inclusão escolar desses alunos, mais especificamente sobre a política que induz à sua escolarização nas classes comuns das escolas regulares e sobre a realidade da atual política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva.

Sendo assim, é necessário discutir e refletir acerca de meios e condições para a efetivação do direito à educação dos sujeitos Surdos que, hoje, são atendidos pela educação especial no país; entender como as políticas nacionais de educação especial estão contribuindo para inclusão escolar desses alunos em classes comuns das escolas regulares. Isso pode ser ratificado pela lei nº 10. 436 de 24 de Abril de 2002, pela qual se formulam as seguintes diretrizes:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL,2002)

A importância dessa lei é inquestionável para o ensino de Surdos, pois representa uma base e um grande avanço no reconhecimento social da Comunidade Surda. Vale ressaltar que a oficialização dessa lei permite que as pessoas surdas utilizem a LIBRAS como meio de preservar sua identidade surda, também colabora no reconhecimento e valorização da cultura surda.

Ainda vale ratificar, que mesmo sendo uma ferramenta de comunicação legal, a Língua Brasileira de Sinais ainda sofre muitos preconceitos herdados dos nossos antepassados e isso faz com que parte da sociedade não compreenda sua importância e acabe por construir paradigmas que embarreiram a inclusão, a exemplo, o preconceito.

No entanto, Souza (2015, p. 38) afirma que:

Hoje, podemos perceber que a Educação enquanto processo social no sentido de inserir todos os membros de uma sociedade abre um leque de possibilidades que permite a inclusão daqueles considerados do ponto de vista da deficiência, “especiais”, e, no nosso caso, os indivíduos Surdos.

Para o autor, estamos “vivenciando a era da inclusão” que, só é possível devido a grandes mudanças sociais que propiciam a inclusão dos sujeitos Surdos. A principal mudança é referente à aceitação da sociedade em relação a esses sujeitos, pois fatos históricos expõem que a comunidade surda desde a antiguidade foi discriminada no

meio social. Isso pode ser evidenciado, por exemplo, por comparações entre ouvinte e Surdo, do ponto de vista ouvinte os sujeitos que apresentam surdez possuem uma deficiência que impede a aprendizagem, e desse modo interferindo na inclusão social.

Diante disso, percebemos que há um esforço por parte da sociedade, para que haja uma melhora na interação dos Surdos com os ouvintes. A prova disso é a garantia dos direitos linguísticos da Comunidade Surda através do reconhecimento oficial da LIBRAS em 2002, através da Lei Ordinária Federal nº 10.436 que a oficializou como meio legal de expressão e comunicação das comunidades surdas do Brasil. Em relação as políticas de inclusão, Mendes e Matos (2014, p. 36) afirmam que:

Com a implementação das políticas públicas em inclusão escolar, cresce o número de alunos do público alvo da Educação Especial nas classes comuns, fato que ajuda a compor um cenário nas escolas que tem desvelado as limitações e contradições do sistema educacional brasileiro. Assim, atores e autores educacionais são desafiados a construir saberes capazes de responder às demandas no cotidiano escolar relacionadas à convivência e aprendizagem na diversidade.

A partir dessas afirmações, pode-se perceber que a Inclusão do indivíduo Surdo ocorre por meio da quebra de paradigmas, principalmente o preconceito, relacionado as diferenças sociais, culturais, religiosas, étnicas, de gênero. E corroborando em nossa inferência, Mantoan (2003, p. 11) define que o paradigma é “[...] um conjunto de regras, normas, crenças, valores, princípios que são partilhados por um grupo em um dado momento histórico[...]”. Sendo assim, a inclusão social desses indivíduos está ligada a mudança da perspectiva educacional e, conseqüentemente a quebra de regras, valores, crenças e princípios que perduram na sociedade, e dentre eles, como já salientamos, a impossibilidade de aprender ocasionada pela surdez. Diante disso, Mantoan (2003, p.12) afirma que:

A inclusão, portanto, implica mudança desse atual paradigma educacional, para que se encaixe no mapa da educação escolar que estamos retrazendo. É inegável que os velhos paradigmas da modernidade estão sendo contestados e que o conhecimento, matéria-prima da educação escolar, está passando por uma reinterpretação. As diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero, enfim, a diversidade humana está sendo cada vez mais desvelada e destacada e é condição imprescindível para se entender como prendemos e como compreendemos o mundo e a nós mesmos.

Vale salientar, ainda, que o paradigma educacional mencionado anteriormente está ligado aos tipos de serviço, modalidades de ensino, grades curriculares da

escola, e portanto, para que de fato ocorra a inclusão dos Surdos não só na escola, mas sobretudo no processo de aprendizagem é preciso que se enxergue as potencialidades desses sujeitos independentemente de suas limitações.

Para tanto, Souza (2015, p. 50) salienta:

A inclusão não pode se resumir somente ao ato de integrar um aluno surdo à comunidade escolar, desconhecendo todo seu contexto sócio-histórico que abarca suas vivências. Conhecer e interagir diretamente na comunidade Surda torna-se necessário para quebrar os próprios paradigmas do termo inclusão, ou seja, nessa perspectiva acreditamos que incluir não implica apenas trazer o sujeito para dentro de determinado contexto.

É necessário salientar, também, a diferença entre *inclusão* e *integração*. Para Mantoan (2014) esses vocábulos, embora possuam significados semelhantes, empregam situações de inserção diferentes, pois fundamentam-se em fundamentos teórico-metodológicos divergentes. Para a autora o processo de integração escolar é entendido de várias formas, porém, o uso do vocábulo “integração” diz respeito mais especificamente à inserção de alunos com deficiências nas escolas comuns, mas também pode designar alunos agrupados em escolas especiais, ou até em classes especiais, grupos de lazer ou residências para pessoas com deficiência.

Já a “inclusão” é definida pela autora como:

Quanto à inclusão, esta questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceção, devem frequentar as salas de aula do ensino regular. (MANTOAN, 2014, p.16).

De acordo com a autora, a “inclusão” ao contrário da “integração”, tem como objetivo não deixar ninguém de fora do ensino regular. A proposta das escolas inclusivas baseiam-se em um modo de organização do sistema educacional de forma que considere as necessidades de todos os alunos.

Além da lei que oficializa a LIBRAS como língua e pode possibilitar a inclusão, ainda podemos citar, de acordo com Souza (2015, p. 42), a Lei de nº 7.853/89 que:

[...] dispõe sobre o apoio e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Suas disposições, principalmente na área da Educação, estabelecem a inclusão, no sistema educativo através da modalidade denominada Educação Especial.

Essa lei é bastante significativa para a manutenção de uma modalidade de ensino que possa atender pessoas com deficiência. No entanto, percebemos que o termo *integração* ligado a modalidade educacional Especial, reforça a existência do paradigma tradicional educacional, pois o documento trata da integração desses sujeitos em sociedade, portanto, não proporcionaria sua inclusão.

Em relação às leis que garantem a inclusão social dos indivíduos Surdos, não é possível expor todas nesse trabalho, pois seria uma discussão interminável. É preciso salientar também, que ao mesmo tempo que elas trazem as perspectivas legais, na sua aplicação, acabam por criar paradigmas educacionais que impedem que a inclusão seja efetivada, pois tratam da inclusão desses sujeitos numa perspectiva integrativa.

3.1.1 Educação bilíngue para inclusão dos Surdos

Quando se pensa em educação inclusiva para surdos percebe-se que muitos ainda duvidam que de fato isso possa acontecer e não acreditam que estes indivíduos são capazes de conviver normalmente em sociedade. Na verdade ainda se têm, por parte da sociedade, uma ideologia que o Surdo não é capaz de interagir e de se comunicar utilizando a Língua de Sinais.

Quebrando essa perspectiva intrínseca a sociedade, a educação bilíngue tem o objetivo de permitir que os sujeitos Surdos tenham acesso a uma língua natural, nesse caso, à língua de sinais. Desse modo, o bilinguismo enquanto modelo educacional possibilita aos surdos o reconhecimento e a valorização da sua própria cultura. Portanto, está claro que a inclusão dos surdos só ocorrerá de fato com o bilinguismo.

Sendo assim, os processos educacionais dos alunos surdos, de acordo com *A Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva* cabem à educação especial. Desse modo, podemos referenciar à Lei nº 10.436/02 e ao Decreto nº 5.626/05, onde destacam-se, o reconhecimento da LIBRAS como língua oficial dos Surdos; a implantação de cursos para a formação de professores nos currículos; uma disciplina voltada ao ensino da LIBRAS e, também o ensino da língua portuguesa como segunda língua; a capacitação de professores, instrutores, tradutores e intérpretes ligados ao processo educacional de surdos.

No que diz respeito a implantação da educação bilíngue no ensino regular o documento apresenta a seguinte diretriz:

Para o ingresso dos alunos surdos nas escolas comuns, a educação bilíngüe - Língua Portuguesa/Libras desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais alunos da escola. (BRASIL, 2008, p. 11)

O Bilinguismo, enquanto proposta para a educação e inclusão de surdos, entende que a Língua de Sinais deve preceder a língua oral no processo de escolarização no qual o Surdo está inserido. Nessa perspectiva, o Surdo terá a Língua de Sinais como primeira língua e, a língua natural do seu país, como segunda língua (língua escrita). Isso é ratificado, segundo Quadros (1997, p.27) ao afirmar que:

O bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar. Os estudos têm apontado para essa proposta como sendo mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que ela considera a língua de sinais como natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita.

De acordo com a autora, a proposta bilíngue deve ocorrer no contexto escolar, pois facilita o desenvolvimento de uma segunda língua, além de possuir maior eficiência na aquisição de sua língua natural. Desta forma, à educação bilíngue permite que os Surdos passem pela autoaceitação, isto é, percebem que possuem uma língua, passando a reconhecê-la e valorizá-la culturalmente e socialmente.

A partir disso, Goldfeld (2002, p.108) defende que:

O bilinguismo (sic.) tem o grande mérito de divulgar e estimular a utilização de uma língua que pode ser adquirida espontaneamente pelos surdos, a língua de sinais, bem como sua cultura. Somente pela exposição a essa língua, a criança surda pode desenvolver-se linguística (sic.) e cognitivamente sem dificuldades.

Sendo assim, essa perspectiva de ensino está ligada diretamente a melhora do rendimento escolar do sujeito surdo e, também, em seu relacionamento com a sociedade. Ainda, segundo Goldfeld (2002 p. 43) “O conceito mais importante que a filosofia bilíngue (sic) traz é de que os surdos formam uma comunidade, com cultura e língua próprias.” Desse modo, será através do bilinguismo que o surdo se desenvolverá enquanto indivíduo social. Nesse sentido, o Surdo poderá desenvolver

sua identidade, vendo a surdez não como uma deficiência, mas, como parte de sua representação enquanto sujeito e pertencente a uma cultura, a cultura surda.

Vale salientar que o bilinguismo enquanto metodologia inclusiva, utiliza a LIBRAS como L1 (1ª língua: materna para o surdo) e L2 (2ª língua: língua portuguesa). Dessa forma, tem como objetivo que o Surdo aprenda primeiro a língua sinalizada e depois a escrita. Nessa perspectiva, o Surdo deve ser bilíngue e desenvolver como língua materna, a língua de sinais, ou seja, a língua natural dos surdos e, a língua oficial do seu país como segunda língua como ratifica Goldfeld (1997, P.38):

O Bilinguismo tem como pressuposto básico que o surdo deve ser Bilíngue, ou seja deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como Segunda língua, a língua oficial de seu país(...)os autores ligados ao bilinguismo percebem o surdo de forma bastante diferente dos autores oralistas e da Comunicação Total. Para os bilinguistas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir sua surdez.

Nesse sentido, a proposta bilíngue pode contribuir também para que o aluno surdo construa uma autoimagem positiva, através da utilização da língua de sinais como L1, e do uso da língua portuguesa como L2 permitindo sua integração também na cultura ouvinte. Para Quadros (1997, p.27):

O bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se opõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar. Os estudos têm apontado para essa proposta como sendo mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como língua natural e parte desse pressuposto para o ensino de língua escrita.

Sendo assim, o bilinguismo é o reconhecimento da existência de duas línguas no ambiente do Surdo. Pois, ao mesmo tempo que esses sujeitos desenvolvem sua língua natural a L1, também desenvolvem a L2, desse modo, vivem sempre numa situação bilíngue na qual o objetivo do bilinguismo é proporcionar ao Surdo habilidades que permitam que este possa compreender e comunicar-se através da língua de sinais e tenha o domínio da leitura e da escrita da língua do país em que vive.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oficialização da LIBRAS, sem dúvida, foi um enorme passo para a Comunidade Surda brasileira, pois prevê a garantia e aprendizagem dessa língua na modalidade bilíngue. Assim, permite que o Surdo tenha acesso à sua história, sua cultura e, portanto, também tenha plenas condições de incluir-se na sociedade, entendendo suas capacidades e diferenças.

Desse modo, a implementação da proposta inclusiva passa pela ampliação e produção de conhecimentos através de pesquisas científicas nas mais diversas áreas, ampliação e capacitação das equipes da educação especial dos municípios e revisão dos modelos educacionais existentes na comunidade escola, suporte psicológico e orientação a docentes e familiares dos surdos. Sendo assim, o referido trabalho buscou expor a importância da educação bilíngue para a inclusão dos surdos na escola.

Inicialmente pudemos compreender por meio da história dos indivíduos surdos o quanto estes foram reprimidos e excluídos socialmente devido a surdez e considerados incapazes de comunicar-se, interagir e viver normalmente em sociedade.

A partir disso, procuramos mostrar a LIBRAS enquanto língua natural. Assim, trouxemos algumas inferências e reflexões acerca das Línguas Naturais destacando suas principais características. Sendo assim, percebemos que as línguas naturais são aquelas obtidas de maneira espontânea e natural pelas crianças no início de suas vidas.

Outra questão discutida foi a História Social da Língua Brasileira de Sinais no qual procuramos mostrar o caminho percorrido e as lutas travadas pelo reconhecimento da LIBRAS.

Em seguida, buscamos refletir e discutir acerca da educação bilíngue procurando expor os entraves e as perspectivas relacionados ao ensino da LIBRAS e pudemos constatar que houve um avanço significativo em relação à Educação Inclusiva, resultado da implementação de políticas públicas de inclusão escolar, o que contribuiu na melhoria das relações do surdo com a sociedade e na diminuição do preconceito.

Por fim, a discussão se deu acerca da educação bilíngue para inclusão dos surdos. Dessa forma, pudemos perceber que a educação bilíngue tem o objetivo de

permitir que os sujeitos Surdos tenham acesso a uma língua natural, no caso, à língua de sinais do seu país.

Portanto, concluímos que o ensino bilíngue pode trazer melhoria na qualidade de vida dos surdos além de ser o método que mais se aproxima do respeito ao sujeito surdo e a sua identidade e cultura. Percebemos ainda, que para que de fato haja inclusão dos surdos, é preciso investimento de recursos financeiros e humanos e, para isso, é imprescindível vontade política.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBRES, N. de A.; GRESPAN NEVES, S.L. **Libras em estudo: política linguística**. São Paulo: FENEIS, 2013.

ALMEIDA, M. A. (Org.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva**. Araraquara, S.P: Junqueira & Martins, 2010.

ASSIS SILVA, César Augusto de. **Igreja Católica e surdez: território, associação e representação política**. Relig. soc. [online]. 2012, vol.32, n.1, pp. 13-38.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, MEC; SEEP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 10.436, de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRITO, Fábio Ferreira de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. Tese (Doutorado- Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade de São Paulo, 2013.

BRITO, Lucinda F. **Por uma gramática de Língua de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, 1995.

CRESPO, A.M.M. **Da invisibilidade à construção da própria cidadania: os obstáculos, as estratégias e as conquistas do movimento social das pessoas com deficiência no Brasil, através das histórias de vida de seus líderes**. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais; Universidade de São Paulo, 2009.

FELIPE, T. A. **O processo de formação de palavra nas Libras**. Educação Temática Digital, Campinas, v.7, n.2, p.200-217, jun. 2006.

FERREIRA BRITO, L. **Integração social e educação de surdos**. Rio de Janeiro: Babel, 1993.

GÓES, Maria Cecília R. **Linguagem, surdez e educação**. São Paulo: Autores Associados, 1996.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sóciointeralista**. São Paulo: Plexus, 2001.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. São Paulo: Plexus editora, 2002.

KARNOPP, L. B. **Aquisição Fonológica na Língua Brasileira de Sinais: estudo longitudinal de uma criança surda**. Porto Alegre, PUCRS: *Tese de Doutorado*, 1998.

LANNA JUNIOR, M. C. M. **História do movimento político das pessoas com deficiências no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010

MANTOAN, M.T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por que? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MENDES, E. G.; MATOS. S. N. A proposta de inclusão escolar no contexto nacional de implementação das políticas educacionais. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista. Vol.10, nº 16, p. 35-39, jan./jun. 2014.

MONTEIRO, M.S. **História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da libras no Brasil**. *Educação Temática Digital*, v.7, n.2, p- 279-289, 2006. Disponível em: <http://143.106.58.55/revista/index.php>.

NASCIMENTO, R.B. **A visão parcial da deficiência na imprensa: revista Veja (1981-1999) - 2001**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2001.

QUADROS, R. M de. **Educação de Surdos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, R. M.; CERNY, R. Z.; PEREIRA, A. T. C. **Inclusão de surdos no ensino superior por meio do uso da tecnologia**. In: QUADROS, R. M. (org.). *Estudos Surdos III*. Petrópolis: Arara Azul, 2008. p. 30-55

QUADROS, R.M.; PERLIN,G. (Org.). **Estudos surdos I**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006.

QUADROS, R. M. & KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky**: uma perspectiva histórico-cultural da educação. 16 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

ROSA, Andréa da Silva. Entre a visibilidade da tradução de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete. Campinas, 2005.

SAUSSURE, F. de (1916). *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2006.

SOUZA, R.M. *Que palavra te falta? Linguística e educação*: considerações epistemológicas a partir as surdez. São Paulo, Martins Fontes, 1998.

SOUZA, J. M.R. **Entre palavras e sinais**: letramento literário, surdez e inclusão. São Carlos: Pedro e João editores, 2015.

STROBEL, K. **Imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC. 2008.